



# **Câmara Municipal de Foz do Iguaçu**

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 1297/2018**

**Indica ao Prefeito Municipal a possibilidade de disponibilizar psicólogo infantil proporcional ao número de crianças do ensino fundamental do Município.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a possibilidade de disponibilizar psicólogo infantil proporcional ao número de crianças do ensino fundamental do Município.

## **JUSTIFICATIVA**

Pela sua característica transdisciplinar, a psicopedagogia torna-se uma peça essencial no sistema educacional moderno, a necessidade do desenvolvimento de atividades educacionais e recreativas que sejam contextualizadas com o grau de desenvolvimento cognitivo das crianças é fundamental. Ainda podemos citar o papel terapêutico do psicopedagogo que está habilitado a tratar quadros comportamentais decorrentes de manifestações perniciosas do ambiente escolar como, por exemplo, o *bullying* e déficits de atenção.

Posto isto, é extremamente importante para os alunos do ensino fundamental do Município, o acompanhamento destes profissionais especializados, de forma proporcional ao número de crianças, para que todos tenham acesso.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2018.

**João Miranda**  
**Vereador**

JM/jt